

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.916, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.916, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2023 – Lei nº 1.338/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338 de 20 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 113/2023 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó que solicita elaboração de Decreto;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I – A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II – As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

III – As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 2º.** Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2023, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 04 de abril de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
58	04/04/2023	327.021/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	14.602,00	04/04/2023	DECRETO: 1.916	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2023								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>14.602,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>14.602,00</b>
		<b>2001FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>14.602,00</b>
Nº Solic.: 3 Criar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	13.102,00
Nº Solic.: 3 Criar	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
Total:					<b>14.602,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>14.602,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>14.602,00</b>
		<b>2001FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>14.602,00</b>
Nº Solic.: 3 Reduzir 3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.102,00
Nº Solic.: 3 Reduzir 3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
Total:					<b>14.602,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**E3325A57

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>